



PORTARIA Nº 016, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE O HORARIO DE TRABALHO DA SERVIDORA TATIANE CRISTIANE VIEIRA OCUPANTE DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ‘‘

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 12 e anexo I, da Lei Municipal nº 1.093/09 e artigo 5º da Resolução nº 04/2009, e Lei 1397/2022.

RESOLVE:

Art.1º-Fica revogada a Portaria nº15, de 10 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Com a revogação da portaria mencionada, a servidora deverá retornar ao horário regular de expediente estabelecido pela legislação vigente da Câmara Municipal.

Art.3º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Vermelho/MG, 13 de maio de 2025.

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG